



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 671/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Gabinete

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: 18/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** BBL 6736

Objetivo da Viagem: Acompanhar o prefeito na COHAPAR, SEDU e para tratar de assuntos referentes a família paranaense.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (18/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 672/2017

Súmula: Concede diária a Agente Político e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Gabinete

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: 18/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 335,00

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** BBL 6736

Objetivo da Viagem: Ir até a COHAPAR, SEDU e para tratar de assuntos referentes a família paranaense.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (18/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 673/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Anderson Dede de Souza

Data Início: 20/12/2017

Data Fim: 20/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina – Araçongas / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 – 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL, ILIS e no Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 674/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Anderson Dede de Souza

Data Início: 21/12/2017

Data Fim: 21/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalton.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 675/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 21/12/2017

Data Fim: 21/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Siena

Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital das Clínicas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 676/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Educação

Nome do Servidor: Roseli Hinselmann

Data Início: 21/12/2017

Data Fim: 21/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Siena

Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Acompanhar aluno que passará por consulta médica

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 677/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 22/12/2017

Data Fim: 22/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento odontológico no Autarquia Dentista.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 678/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Anderson Dede de Souza

Data Início: 22/12/2017

Data Fim: 22/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Voyage

Placas: AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 006/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONTANI ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MONTANI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Valentim Talarico, nº 745, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.552.706/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CLAUDIO APARECIDO MONTANI**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.318.232-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 479.147.699-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 006/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 006/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 006/2014, tendo o novo vencimento no dia 30 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (15/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

MONTANI ENGENHARIA LTDA
Claudio Aparecido Montani – Administrador

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Raniele Costa Furlan
RG: 10.780.148-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **

19/12/2017

Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 234/2017 de 18/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 631/2016 de 20/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		
48 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.846.0000.9.068.	Encargos com Precatórios Judiciais		
435 - 3.3.90.91.00.00	01507 SETENÇAS JUDICIAIS		8.000,00
Total Suplementação:			14.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA		
02.002.04.092.0401.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica		
7 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.15.452.1501.2.051.	Atividades do Departamento de Serviços Públicos		
256 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
09.002.25.751.1501.2.052.	Encargos e Custeio da Iluminação Pública		
260 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total Redução:			14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

**** Elotech ****
19/12/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito